



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018, para atender as necessidades, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado **CONVOCA** os candidatos conforme **ANEXO I** para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sito a Rua 16 de julho, 815, Bairro Centro, munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) Cartão de Cadastro no Ministério da Fazenda – CPF;
- c) Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, ou seja, comprovante de votação das eleições 2016;
- d) Cartão que identifique o número de cadastro no PIS/PASEP, caso possua;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Título Eleitoral;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Prova de estar em dias com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
- l) Declaração de não acúmulo de cargos;
- k) Uma foto 3x4;
- l) Documento que comprove o grau de escolaridade exigida (histórico e certificado e ou diploma);
- m) Conta salário ou corrente no Banco Bradesco – cópia do cartão ou documento que comprove o número da conta ou agência corretamente.
- n) Laudo médico do SUS municipal, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício da função.

o) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se

comprovante de quitação de anuidade (se for o caso);

p) CNH (se for o caso); e,

**q) Demais documentação que constam nos itens de 2.3.10 à 2.3.12 do Edital 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado;**

2.3.10. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da contratação, de acordo com a legislação em vigor.

2.3.11. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado.

2.3.12. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

Declaração de Bens

A convocação será feita através de Edital publicado oficialmente, ao qual o candidato classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entrega de documentação exigida acima e exercer a função, a não apresentação no período implicará na perda do direito à vaga.

**Nova Lacerda – MT, aos 09 dias do mês de Março de 2018.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Sebastião Bento da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2018**  
**ANEXO I**

**APROVADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>NOTA PROVA OBJETIVA</b>	<b>NOTA PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
302613	GÉRSSICA CRISTINA MACHADO GALVAO	23/11/1991	50,0	0,0	50,0	1.
302544	DATIANA RECH VARELA	16/09/1994	50,0		50,0	2.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I/E.M 15 DE SETEMBRO - 4ª OPÇÃO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>NOTA PROVA OBJETIVA</b>	<b>NOTA PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
304294	MARIA NERI FREITAS	20/05/1988	50,0		50,0	2.